



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0447/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 0291/2007 DE 28 DE MARÇO DE 2007 ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 0382/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

PAULO JOSÉ FRANCESCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA – ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 0291/2007 de 28 de março de 2007, alterado pela Lei nº 0382/2010 de 04 de março de 2010, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a ser constituído da seguinte forma, com titulares e respectivos suplentes:

- I – Representante do Poder Executivo Municipal;
Titular e suplente
- II – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação e Cultura ou Órgão Educacional Equivalente;
Titular e suplente
- III – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular e suplente
- IV – Representante do Conselho Tutelar Municipal;
Titular e suplente
- V – Representante de Diretores de Escolas Básicas Públicas;
Titular e suplente
- VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular e suplente
- VII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas;
- VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
2 Titulares e 2 Suplentes



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

IX – Representantes de Professores da Educação Básica Pública;
Titular e suplente

X – Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas
Básicas Públicas;
Titular e suplente"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 15 de maio de 2013.


PAULO JOSÉ FRANCESCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 15 de maio de 2013.


FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS